

PORTARIA Nº 177/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2024/13645.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 265,7776 ha, situada no município de JUSCIMEIRA /MT, denominada "FAZENDA ALTO DA SERRA"

Perímetro: 7.397,12 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA
PARCELA

VÉRTICE	SEGMENTO VANTE					
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist.(m) Confrontações
BLX-V-06121	-54°32'45,637"	15°53'29,967"	589,13	BLX-V-6120	109°30'	1493,79 simples posse de Dejalma Ferreira dos Santos/CPF nº 593.438.181-49, Fazenda A...
BLX-V-6120	-54°31'58,308"	15°53'46,192"	685,13	BLX-M-4347	244°47'	125,06 simples posse de Leo Bacaltchuk/CPF nº: 301.844.100-10, Fazenda Corguinho
BLX-M-4347	-54°32'02,111"	15°53'47,925"	688,45	BLX-M-4346	183°25'	335,9 simples posse de Leo Bacaltchuk/CPF nº: 301.844.100-10, Fazenda Corguinho
BLX-M-4346	-54°32'02,786"	15°53'58,832"	690,0	BLX-M-4345	203°50'	718,62 simples posse de Leo Bacaltchuk/CPF nº: 301.844.100-10, Fazenda Corguinho
BLX-M-4345	-54°32'12,549"	15°54'20,214"	678,44	BLX-M-4344	166°32'	385,14 simples posse de Leo Bacaltchuk/CPF nº: 301.844.100-10, Fazenda Corguinho
BLX-M-4344	-54°32'09,534"	15°54'32,398"	648,47	BLX-M-4380	145°59'	547,27 SERRA SEM DENOMINAÇÃO
BLX-M-4380	-54°31'59,244"	15°54'47,155"	627,53	BLX-M-4379	204°18'	225,69 SERRA SEM DENOMINAÇÃO
BLX-M-4379	-54°32'02,367"	15°54'53,846"	520,22	BLX-M-4378	290°26'	171,18 SERRA SEM DENOMINAÇÃO
BLX-M-4378	-54°32'07,759"	15°54'51,901"	523,06	BLX-M-4377	249°11'	464,7 SERRA SEM DENOMINAÇÃO

BLX-M-4377	-54°32'22,362"	-	15°54'57,271"	487,63	BLX-V-06123	327°14'	398,34	SERRA SEM DENOMINAÇÃO
BLX-V-06123	-54°32'29,608"	-	15°54'46,374"	525,38	BLX-V-06124	321°40'	649,75	SERRA SEM DENOMINAÇÃO
BLX-V-06124	-54°32'43,152"	-	15°54'29,792"	649,32	BLX-V-06125	341°40'	679,76	SERRA SEM DENOMINAÇÃO
BLX-V-06125	-54°32'50,336"	-	15°54'08,801"	585,76	BLX-M-4371	06°53'	704,71	SERRA SEM DENOMINAÇÃO
BLX-M-4371	-54°32'47,497"	-	15°53'46,042"	523,83	BLX-V-06121	06°23'	497,25	SERRA SEM DENOMINAÇÃO

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de Julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 568288ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar